



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10, de 20 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica Constituída e nomeada, com base no § 5º art. 1º, da Lei Municipal nº 281, de 19 de dezembro de 2002, e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com o Art. 102 § 4º da Lei Orgânica Municipal, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, responsável pela condução dos trabalhos a proceder na avaliação de desempenho de servidores municipais que já terminou o estágio probatório, objeto do Processo de Concurso Público nº 1/98, composta dos membros abaixo relacionados:

Presidente: Agostinho Parrales Filho;

Membro: Sergio Schmidt; e

Membro: Antonio Fregulia.

Art. 2º. À Comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, cabendo à mesma a apresentação de relatório sobre o referido processo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Poderá a comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao município.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 14/01, de 23 de março de 2001..

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2002.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE